



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PODER LEGISLATIVO  
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA  
Gabinete Dep. Sargento Lima**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

**MOÇÃO**

Apela a Ministra do Meio Ambiente e Mudança do Clima e ao Ministro da Pesca e Aquicultura, a revisão e alteração da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº. 12, de 22 de agosto de 2012.

O signatário, com base no art. 196 do Regimento Interno deste Poder, considerando que:

- a IN MPA/MMA nº. 12/2012, proíbe em seu art. 6º a pesca de emalhe por embarcações motorizadas até a distância de 1(uma) milha náutica a partir da linha de costa;

- esta IN quando elaborada não foi feita de forma participativa e dialogada com os pescadores, principalmente com os artesanais;

- com essa IN, como escrita, a pesca de emalhe será dizimada, assim como grande parte dos pescadores artesanais, pois o maior volume de espécies é capturado nas proximidades da costa, entre uma milha náutica: guaivira, sorocaba, pescadinha, anchova, tainha, robalo, dentre outras que

compões a renda da maior parte dos pescadores de emalhe em Santa Catarina;

- outro fator relevante é que a maioria das embarcações são de pequeno e médio porte, aptas a navegação interior, sem condições de realizar navegação em "mar aberto", ou seja, sem condições de atuar na pesca artesanal depois de uma milha náutica da costa;

- o impasse desta IN vem causando sérios danos a pesca e aos pescadores artesanais catarinenses. Sendo que, o ciclo da pesca artesanal é longo e envolve milhares de pessoas, movimentando a economia e além de tudo, faz parte do patrimônio Cultural de Santa Catarina; e

- assim, é de extrema urgência e importância que se estude uma alteração na IN MPA/MMA nº. 12/2012, revertendo esta situação e os pescadores artesanais possam trabalhar de forma digna e sem o risco de perderem seu material de trabalho, serem multados ou até mesmo presos pelos órgãos de fiscalização.

**requer** o encaminhamento de **Moção de Apelo** à Ministra do Meio Ambiente e Mudança Climática, Sr.<sup>a</sup> Marina Silva e ao Ministro da Pesca e Aquicultura, Sr. André de Paula, nos seguintes termos:

A Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina, acolhendo proposição Deputado SARGENTO LIMA, apela a Vossas Excelências que empreendam esforços para que seja feita uma revisão e alteração da Instrução Normativa Interministerial MPA/MMA nº. 12, de 22 de agosto de 2012, de forma a permitir a pesca artesanal de emalhe a menos de 1 (uma) milha náutica. Atenciosamente, Deputado Mauro de Nadal, Presidente.

Sala das Sessões,

Deputado Sargento Lima - PL



Sistema de  
Processo  
Legislativo  
Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique de Lima**, em 02/03/2023, às 14:38.

---